Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2021 - SAAD CENTRO. Processo Eletrônico nº 00051.002510/2022-51. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: R. L. DA SILVA SOUSA-ME (FACILITA AMBIENTAL). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BARIRI LOCALIZADO NA AVENIDA PERNAMBUCO X ANÍSIO DE ABREU, BAIRRO VILA OPERÁRIA, ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, do Contrato Nº 07/2021. Por esse apostilamento procede-se a INCLUSÃO DAS FONTES DE RECURSOS (FR), passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a vigorar com a seguinte alteração, conforme destaque realizado: Classificação Orçamentária: 15001.15451.0004.1 088 – Construção e recuperação de parques desportivos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 1 500 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 06/10/2022. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DA PORTARIA N° 07/2022 – GAB/SAAD-LESTE. PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 42/2022, CUJO OBJETO É A REFORMA DO MERCADO DO PEIXE. A SUPERINTENDENTE TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - LESTE, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Contrato n° 42/2022, cujo objeto é a REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO PEIXE, LOCALIZADA NA AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI; CONSIDERANDO a necessidade de designação de um fiscal de contrato para acompanhar a plena execução do serviço em questão, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00082.001894/2022-98, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor PAULO NUNES CORDEIRO, Engenheiro Civil, Matrícula n° 7075, servidor público efetivo dos quadros da Prefeitura Municipal de Teresina, lotado na Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas Leste (SAAD-LESTE), para exercer a função de Fiscal do Contrato, relativo ao Contrato n° 42/2022, que representará a SAAD-LESTE perante a contratada, Construtora Weik Ltda, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, nos termos da legislação e do contrato. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022. Assina pela Saad Leste, a Superintendente, Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 022/2020. CONCORRENCIA Nº 56/2019 – CPL/OBRAS II. EMPRESA: PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 31.860.089/0001-90. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) – será acrescido em 90 (noventa) dias, tendo como termo final a data 27/12/2022, conforme justificativa constante no Despacho nº 1103/2022 – GOS-SAAD/LESTE, e autorização no Despacho 3795/2022 – GAB-SUP-SAAD/LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.003385/2022-96 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. João Francisco Lustosa Silva, e pela Contratante, a Superintendente Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2021. CONCORRENCIA Nº 24/2020 – CPL/OBRAS III. EMPRESA: ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP. CNPJ: 07.137.727/0001-64. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) – será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo final a data 02/02/2023, conforme justificativa constante no Despacho nº 1100/2022 – GOS-SAAD/LESTE, e autorização no Despacho 3794/2022 – GAB-SUP-SAAD/LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.003392/2022-04 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Antonio Francisco dos Santos Sampaio, e pela Contratante, a Superintendente Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 047/2021. CONCORRENCIA Nº 07/2021 – CPL/OBRAS I. EMPRESA: M.A.G. & SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 08.106.583/0001-41. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) – será acrescido em 90 (noventa) dias para vigência, tendo como termo final a data 04/01/2023, conforme justificativa constante no Despacho nº 1105/2022 – GOS-SAAD/LESTE, e autorização no Despacho 3793/2022 – GAB-SUP-SAAD/LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.003327/2022-13 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022. Assinam pela Contratada, a Srª. Marinalva de Andrade Gomes de Oliveira, e pela Contratante, a Superintendente Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2022. CONCORRENCIA Nº 06/2021. EMPRESA: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.686.322/0001-85. OBJETO: CLÁUSULA II: O valor constante na CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) – será aditivado em R$ 98.134,32 (noventa oito mil, cento trinta quatro reais e trinta dois centavos), que corresponde a 24,95% (vinte quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do valor original do aludido contrato, conforme justificativa e calculo da GOS, expostos na Justificativa 5460747, Anexo 5069857 e autorização do Superintendente Executivo no Despacho nº 1373/2022 – GAB-SUP-EXE-SAAD/LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.00266/2022-23 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Vítor Soares Feitosa Buenos Aires, e pela Contratante, a Superintendente Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do conselho nacional de trânsito -CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 06-ANO 2022; publicado no sítio http:// strans.teresina.pi.gov.br, podendo interporem Defesa da Autuação junto a STRANS na data limite indicada na notificação de autuação, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; b) procuração quando for o caso; c) cópia do CRLV; d) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à STRANS, até a data limite. Para tanto deverá preencher formulário próprio disponibilizado na notificação de autuação acompanhado dos seguintes documentos: